



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 17h30, reuniram-se na sede da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, situado à Rua Ivo Antonio Magnani, 430, bairro Fonte Luminosa, Araraquara, São Paulo, os conselheiros da MSTEP S/A para deliberarem sobre as seguintes pautas:

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019;

**ITEM II: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AGENDA DE EVENTOS DE
AGOSTO DE 2019;**

**ITEM III: COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO TCE –
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REFERENTE À MOVIMENTAÇÃO DE
2018.**

**ITEM IV: AUDITORIA DO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
REFERENTE À MOVIMENTAÇÃO DE 2017;**

ITEM V: TERMO DE CANCELAMENTOS DE EVENTOS.

Estiveram presentes, Sr. Manoel de Araujo Sobrinho, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da MSTEP S/A, Sr. Donizete Simioni, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração e Sr. Carlos Eduardo Delbon, Segundo-Vice Presidente do Conselho de Administração.

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019. Foram apresentadas aos conselheiros e aprovado por unanimidade as contas de receitas e despesas do período de agosto de 2019;

ITEM II: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AGENDA DE EVENTOS. O conselho analisou e aprovou por unanimidade as ações realizadas referentes ao período de Julho a Agosto de 2019.

**ITEM III: COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO TCE –
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REFERENTE À MOVIMENTAÇÃO DE
2018.** O TCE realizou a fiscalização in loco do exercício 2018, no último dia 20/09/2019, e todos os documentos solicitados foram apresentados e as

[Handwritten signature]

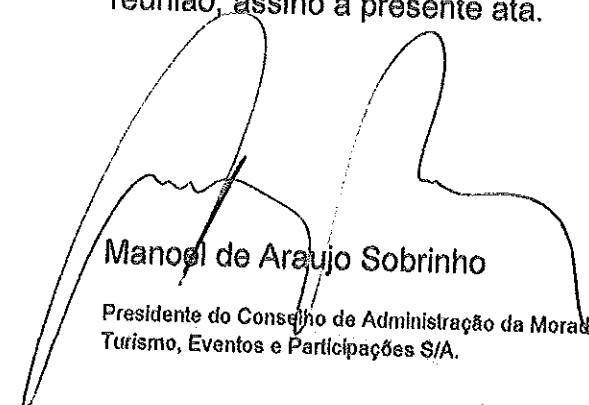


recomendações estão sendo implementadas pela Diretoria em exercício, sendo que: (1) Controle Interno – nomeado nesta reunião o conselheiro fiscal Sr. Nelson Kiyoshi Hisatsuga, para fiscalizar e aprovar as atividades internas da MSTEP S/A; (2) Controle de Bens Patrimoniais: Apresentado a relação dos ativos da MSTEP S/A e será providenciada a inclusão do valor patrimonial e depreciação dos bens; (3) Termo de Responsabilidade pelos Bens Patrimoniais: a Diretoria da MSTEP S/A irá providenciar o termo de responsabilidade conforme solicitado; (4). Publicar quadrimestralmente no site do TCE o balanço da MSTEP S/A.

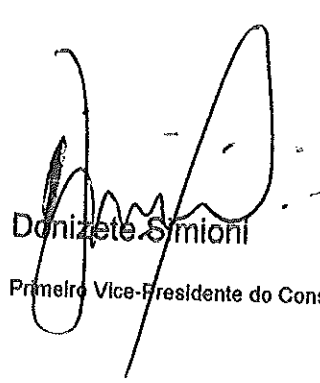
ITEM IV: AUDITORIA DO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REFERENTE À MOVIMENTAÇÃO DE 2017. As contas do Exercício 2017 foram aprovadas e encontram-se publicadas desde Agosto/2019, no site TCE.

ITEM V: TERMO DE CANCELAMENTOS DE EVENTOS. O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade que, todo cancelamento de contrato, quando este já estiver assinado deverá ser precedido do Termo de Cancelamento, acertado e validado de comum acordo entre as partes, desde que a MSTEP S/A seja informada com antecedência.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Sr. MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração declarou a reunião por encerrada. Eu, CARLOS EDUARDO DELBON, Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração e Secretário desta reunião, assino a presente ata.


Manoel de Araujo Sobrinho

Presidente do Conselho de Administração da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.


Donizete Simioni

Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração.


Carlos Eduardo Delbon

Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração.